



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

Edição n. 2673

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....	2
Avisos.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
Súmulas .....	5

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	7
--------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 109/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00710.00036/2019-3	IC.01708.000.182/2019	PJ de Agudo	Em Geral
00728.00055/2019-3	IC.00728.00019/2017	PJ Especializada de Cachoeira do Sul	Em geral
00766.00068/2019-9	PP.01646.000.409/2019	PJ de Estância Velha	Ivo Olivesky (Brasa Couros)
00829.00334/2019-0	NF.01623.000.545/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00911.00075/2019-8	IC.00911.00054/2017	PJ de Taquara	Tatiana Oliveira e Pablo Rangel
01129.00028/2019-3	AT.01129.00044/2017	PJ de Salto do Jacuí	Márcio Mariano
01874.00004/2019-1	IC.00889.00046/2014	PJ de São José do Ouro	Em Geral*
01202.00153/2019-9	NF.01413.000.977/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Juliana Gonçalves Garcia
01534.00043/2019-1	IC.00754.00026/2017	PJ de Cruz Alta	Em Geral*
00766.00070/2019-5	IC.01646.000.026/2016	PJ de Estância Velha	Em Geral
00766.00071/2019-3	IC.01646.000.128/2017	PJ de Estância Velha	Em Geral
00813.00058/2019-3	NF.01802.000.514/2019	PJ de Nova Prata	Em Geral
00726.00088/2019-6	IC.01658.001.145/2017 e 01658.001.141/2017	PJ de Caçapava do Sul	Em Geral
00743.00049/2019-7	IC.00743.00025/2017	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00754.00100/2019-4	IC.00754.00072/2012	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00802.00098/2019-2	IC.00802.00004/2011	PJ Especializada de Lajeado	Em Geral
00829.00338/2019-1	IC.01610.000.982/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00860.00045/2019-2	PA.01866.000.083/2017	PJ de Santa Barbara do Sul	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

00925.00023/2019-2	NF.00925.000.340/2019	PJ Cível de Vacaria	Em Geral
01202.00156/2019-2	IC.01629.001.100/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Em Geral
01129.00029/2019-1	RD.01129.00108/2017	PJ de Salto do Jacuí	Em Geral
00748.00261/2019-3	IC.00748.00045/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Em Geral
00743.00060/2019-4	IC.00743.00001/2017	PJ Cível de Carazinho	Em Geral
00829.00354/2019-8	NF.1413.000.944/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
01625.00030/2019-8	IC.01128.00081/2014	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Anzaro Lopes Jr.*
00883.00040/2019-6	IC.00883.00010/2018	PJ Especializada de São Gabriel	Alisson de Souza, Manoel de Souza Ramos, Lucas de Freitas Fonseca e Paula Madalena de Moura Álvares
00715.00037/2019-6	IC.01712.000.123/2018	PJ de Arroio do Meio	Em Geral
00786.00027/2019-1	NF.01536.000.756/2019	PJ Cível de Guaíba	Isabel Cristina Ozório da Conceição
00970.00037/2019-6	NF.01536.000.559/2019	PJ Especializada de Guaíba	Leôncio Krieger
00748.00265/2019-4	RD.01443.00046/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Bruna Pain da Silva
01128.00307/2019-2	PP.01625.000.024/2018	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Ingrid Bastos Almeida e o centro Cultural São Bento

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 110/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01413.00628/2019-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 111/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00746.00043/2019-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

**AVISO N. 04 /2019**

Científico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
PR.00856.00025/2019-0	3587	Corpo de Bombeiros Militar – 3º Pel. Rosário do Sul	Equipamentos de informática
PR.00771.00189/2018-8	3474	Conselho Tutelar de Antônio Prado	Equipamento de informática
PR.01912.00012/2017-2	3202	PROCON de Três Passos	Equipamentos de informática
PR.00958.02144/2019-4	3635	Instituto de Previdência do Estado do RS- IPERGS Previdência	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00582.00065/2019-7	3615	18º Batalhão da Brigada Militar de Viamão	Equipamentos de informática
PR.02434.00033/2019-1	3605	Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00958.05776/2017-4	3199	Comando Geral da Brigada Militar	Equipamentos de informática
PR.00582.00566/2017-8	3193	Instituto Geral de Perícias –IGP – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00582.00330/2017-9	3164	Delegacia de Polícia de Montenegro –DPI- 1º DPR	Mobiliário em geral e aparelhos de ar condicionado
PR.01130.00011/2019-6	3540	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Coroas	Equipamentos de informática
PR.02459.00031/2019-5	3639	Brigada Militar- Pelotão de Três Coroas	Mobiliário em geral
PR.02459.00031/2019-5	3640	Colégio Estadual Doze de Maio de Três Coroas	Mobiliário em geral
PR.00686.00191/2018-8	3572	Município de Porto Alegre	Veículo de tração mecânica
PR.01500.00034/2019-0	3606	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3607	Fundação Geriátrica José e Auta Gomes da Santa Casa de Caridade de Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3608	União Espírita Bageense	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3609	Fundação Attila Taborda – Casa da Menina	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3610	Prefeitura Municipal de Bagé – Casa do Guri	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3611	Prefeitura Municipal de Candiota – Casa da Criança	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3612	Prefeitura Municipal de Bagé	Equipamentos de informática
PR.01500.00034/2019-0	3613	Brigada Militar de Bagé – 2º Grupo de Polícia Ambiental	Equipamentos de informática
PR.00012.00179/2019-6	3620	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS- Partenon	Equipamentos de informática
PR.02459.00054/2019-7	3645	Secretaria de Segurança Pública do RS	Equipamentos de informática
PR.00958.02568/2019-4	3666	Prefeitura Municipal de Pareci Novo	Equipamentos de informática
PR.00583.00023/2019-5	3633	Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Marilene da Silva Machado	Equipamentos de informática, e de som e/ou imagem
PR.02459.00069/2019-5	3667	Presídio Regional de Santo Ângelo	Equipamentos de informática
PR.02459.00041/2019-4	3642	Brigada Militar – Com. Reg. do Litoral - Osório	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00890.00040/2019-7	3644	Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Orestes João Stragliotto – São Leopoldo	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3520	Prefeitura Municipal de Marau	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00806.00034/2019-3	3522	APAE de Marau	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3554	Conselho Tutelar de Marau	Mobiliário em geral
PR.00806.00034/2019-3	3521	Brigada Militar- 3º RPMON- MARAU	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00812.00021/2019-2	3688	Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Mobiliário em geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

PR.00812.00021/2019-2	3689	Delegacia de Polícia de Nova Petrópolis	Mobiliário em geral e equipamento de informática
-----------------------	------	---	--

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 3297/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00076/2019-9**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais previstos nos **incisos II e XIII do artigo 177**, bem como incorreu na proibição contida no **inciso XXV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar o Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n. 3439941, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, e **Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes**, Agente Administrativo, ID n. 4275268, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 283/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 09 de agosto de 2019, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n. 3915328, como Diretor da Promotoria de Antônio Prado, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3319/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 05 de agosto de 2019, a Portaria n. 1527/2018, que designou o servidor FLÁVIO SIQUEIRA PINHEIRO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2318288, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 3327/2019).

**EXONERAR**

- a contar de 09 de agosto de 2019, o servidor ELOIR DE JESUS DA SILVA, ID n. 2208962, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 3339/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/08/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA PAULA CORDEIRO KRUG, tendo entrado em exercício em 08/08/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.06970/2010-3**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e AELBRA Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S.A., matriz da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e da Rede de Escolas da Ulbra, CNPJ n. 88.332.580/0001-65; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

Administrativos, Paulo Augusto Seifert, Presidente.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08/08/2019.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.158/2018**

**CONTRATADA:** FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** alterar, a contar da publicação do presente termo, a marca e o modelo do objeto de TDA/GAMER para Horbi/HS01.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Convite n. 22/2019** (PGEA n. 00677.000.446/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção no prédio-sede das Promotorias de Justiça de Venâncio Aires, situada na Rua Berlim da Cruz, n. 1260, em Venâncio Aires (RS), conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 21/07/2019, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 348/2019**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.488/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da Delegacia de Polícia de Casca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.490/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Ciriaco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.491/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP David Canabarro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.492/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Nova Araçá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.493/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento do Controle Externo da Atividade Policial - fiscalização da DP Paraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.266/2019. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Eventual prática de crimes licitatórios consoante Ofício n. 138/2019 do GAECO Núcleo Planalto. INVESTIGADO(S): Litoral Comercio de Produtos Médicos Eireli, Plasmedic Comércio de Materiais Para uso Médico e Laboratorial - EIRELI. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.321/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Emília Vilanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado. OBJETO: Procedimento investigatório referente ao Albergue do Presídio estadual de Lajeado. INVESTIGADO(S): Albergue do presídio estadual de lajeado. LOCAL DO FATO: Lajeado. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de Agosto de 2019.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**  
**PR.02434.00060/2019-4**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Convênio; **OBJETO:** Visa o estabelecimento de cooperação técnica na área de tecnologia, a ser desenvolvida por meio da cessão dos artefatos fontes (scripts, extratores, arquivo fontes etc.) que constituem a solução de business intelligence Mapa Social, desenvolvida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul; **CONVENIENTE:** Ministério Público do Estado do Ceará; **CNPJ:** 06.928.790/000-56; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, através do Núcleo das Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas, **CONVOCAM** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** como ato instrutório do Inquérito Civil n. 00833.00036/2016, que versa sobre impactos ambientais do empreendimento denominado Mina Guaíba, objeto do processo administrativo de licenciamento ambiental n. 6354-05.67/18-1 em trâmite na FEPAM, e do Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, que apura possíveis danos a populações específicas decorrentes do referido empreendimento, a ser realizada no **dia 20.08.2019**, das 18 horas às 24 horas, no Auditório do Ministério Público Estadual, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - "Torres Gêmeas" - Porto Alegre/RS. As inscrições deverão ser feitas preferencialmente *on line*, pelo link [www.mprs.mp.br/ eventos/626](http://www.mprs.mp.br/ eventos/626), reservando-se um percentual 20% do total da capacidade do auditório, que é de 546 lugares, para inscrições presenciais.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**

Promotora de Justiça.

**PEDRO NICOLAU MOURA SACCO**,

Procurador da República.

**REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, e o Ministério Público Federal, por meio do Núcleo das Comunidades Indígenas e Minorias Étnicas, com arrimo no art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, e art. 33, inc. IV, da Lei Estadual n. 7.669/82 e com base na Resolução 82/2012 do CNMP, nos autos do Inquérito Civil n. 00833.00036/2016 e do Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, resolvem realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em Porto Alegre, a fim de contribuir na instrução do referido expediente investigatório e avaliar os aspectos ambientais, sociais, econômicos e de governança do empreendimento denominado **MINA GUAÍBA** objeto do processo administrativo de licenciamento ambiental n. **6354-05.67/18-1** em trâmite na FEPAM, nos termos seguintes:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º.** A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, informações, sugestões, críticas ou propostas



concernentes à possível implantação do empreendimento de extração de carvão, areia e cascalho denominado MINA GUAÍBA, proposto pela empresa COPELMI MINERAÇÃO LTDA., tendo como área diretamente afetada parte dos Municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul. A realização da audiência pública justifica-se no intuito de qualificar e dotar de transparência e participação democrática qualquer decisão que venha a ser tomada acerca do empreendimento. Igualmente foi motivada devido à grande demanda da população de Porto Alegre e adjacências para ampliar a discussão do projeto, sendo, dessa forma, imprescindível o conhecimento das informações relacionadas ao tema e o exaustivo debate pela comunidade.

**ARTIGO 2º.** Caberá à Promotora de Justiça que preside o Inquérito Civil n. 00833.00036/2016 e ao Procurador da República que preside o Procedimento Preparatório PR/RS n. 1.29.000.000967/2019-36, conduzir a Audiência Pública, cumprindo-lhes a organização dos debates, nos termos definidos neste regimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** São prerrogativas da Presidência da Audiência:

- I – Designar um ou mais secretários para que o assistam;
- II – Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;
- III – Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV – Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI – Recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeirarem;
- VII – Alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;
- VIII – Decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência;

**ARTIGO 3º:** O Secretário, para auxiliar na condução e organização da audiência, terá as seguintes atribuições:

- I - Inscrever os participantes que porventura não tenham se inscrito pela via *on line*, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - Controlar o tempo das intervenções orais;
- III - Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV - Sistematizar as informações;
- V - Elaborar a ata da Sessão;
- VI - A guarda da documentação produzida na audiência.

#### CAPÍTULO I DOS PARTICIPANTES

**ARTIGO 4º:** Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação.

**ARTIGO 5º:** São direitos dos participantes:

- I – Manifestar, com urbanidade, suas opiniões sobre as questões tratadas na Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II – Formular questões pertinentes ao tema da Audiência Pública;

**ARTIGO 6º:** São deveres dos participantes:

- I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - Tratar com respeito e civildade os participantes da Audiência e seus organizadores.

#### TÍTULO II DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

**ARTIGO 7º:** A participação na audiência será assegurada ao público que se fizer presente e que estiver previamente inscrito pelo *website* ([www.mprs.mp.br/eventos/626](http://www.mprs.mp.br/eventos/626)), do Ministério Público Estadual, respeitada a capacidade limite do auditório. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

- I - Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - Número do documento de identificação;
- III - A entidade pública ou privada a que pertence (se for o caso), e
- IV - Assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

#### CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E PARA MANIFESTAÇÃO

**ARTIGO 8º.** O público poderá manifestar-se oralmente mediante prévia inscrição.

§ 1.º A inscrição deverá ser realizada pelo *website* do MP, no link a ser disponibilizado para tal finalidade:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2673

[www.mprs.mp.br/eventos/626](http://www.mprs.mp.br/eventos/626) As manifestações orais na audiência serão limitadas à duração máxima do evento.

§ 2.º Após a audiência, poderão ser feitas manifestações/sugestões escritas por meio do e-mail: "meioambiente@mprs.mp.br", no máximo até o dia 27 de agosto de 2019.

ARTIGO 9.º É condição para a manifestação nos debates a prévia inscrição.

§ 1.º A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores, os quais terão o máximo de 3 minutos para uso da palavra.

§ 2.º Só é permitida a inscrição de um representante, em caso de pessoa jurídica.

§ 3.º As perguntas formuladas pelos participantes serão respondidas pela COPELMI e/ou FEPAM, logo em seguida ao questionamento, tendo prazo de resposta limitado a 2 minutos. É facultado à Presidência da Audiência optar por respostas em blocos.

## **CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO**

**ARTIGO 10.** A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - Abertura pela Presidência com Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- II - Apresentações dos convidados pelo tempo constante do Anexo I;
- III - Manifestações e perguntas dos inscritos, seguidas das respostas;
- IV - Encerramento.

**ARTIGO 11.** A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites de ocupação impostos pelas instalações físicas do local de realização.

**ARTIGO 12.** A Audiência Pública será realizada no dia 20.08.2019 a partir das 18h até às 24h, no Auditório do Palácio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Praça Marechal Deodoro, 110, 3º andar, em Porto Alegre/RS.

**ARTIGO 13.** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, inclusive transmissão *on line* via Facebook.

**ARTIGO 14.** Ao final da audiência, será elaborada ata sucinta, que será disponibilizada juntamente com a gravação audiovisual, passando a integrar os autos dos procedimentos investigatórios que originaram a audiência e o processo de licenciamento ambiental da Mina Guaíba.

**ARTIGO 15.** Concluídas as exposições e as intervenções, a Presidência dará por concluída a Audiência Pública.

## **CAPÍTULO III DA PUBLICIDADE**

**ARTIGO 16.** Para fins de publicidade, o edital de convocação da Audiência Pública será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Estadual e em sua página, afixado na Sede do Ministério Público, bem como divulgado em outros meios de comunicação (jornais impressos, mídia eletrônica, redes sociais, e-mail).

**ARTIGO 17.** É facultado à Presidência da Sessão convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações, entidades civis, representações profissionais ou sindicais e/ou empresas, observada a pertinência temática, para comparecerem à Audiência na qualidade de participantes.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 18.** As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não-vinculante, objetivando assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**  
2ª Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

**PEDRO NICOLAU MOURA SACCO,**  
Procurador da República.